

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.**

No dia 19 de agosto de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 28ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e José Ribeiro Plácido** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr.<sup>a</sup> **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr.<sup>a</sup> Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 015/2019 do Vereador Gerson Luis Lopes, que solicita para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal os seguintes Pedidos de Providência: 1º Para que determine a recuperação da estrada que dá acesso a propriedade de Lademirio de Oliveira; 2º Para que determine a construção de um bueiro na localidade de Serra Velha, em frente a propriedade de Luciméri de Oliveira, pois a sanga que têm no local está prejudicando a passagem do ônibus escolar.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 016/2019 do Vereador Gerson Luis Lopes, que solicita para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: Para que determine a recuperação das estradas laterais da ERS-400 e ruas da área urbana da cidade que não possuem calçamento, pois as mesmas se encontram em más condições. Além de toda a população rural que vêm até a cidade, os moradores da área urbana pagam IPTU e recolhimento de lixo, assim ambos têm direito a uma estrada em boas condições.

EMENDA Nº 004/2019 do Vereador Ederson Batista da Silva, que substitui o art. 1º do Projeto de Lei nº 038/2019, que dá nova redação aos §§ 7º e 8º, do art. 13, e ao § 4, do art. 19, da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete [...]. A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou que a Emenda 004/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres.

EMENDA Nº 005/2019 do Vereador Ederson Batista da Silva, que substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 038/2019, que dá nova redação [...] ao art. 3º, da Lei Municipal nº 887, de 25 de agosto de 2009, que institui gratificação ao Presidente, Secretário e Tesoureiro do RPPS e dá outras providências. A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou que a Emenda 005/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres.

PROJETO DE LEI Nº 038/2019, do Poder Executivo, que dá nova redação aos §§ 7º e 8º, do art. 13, e ao § 4º, do art. 19, da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete; dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 887, de 25 de agosto de 2009, que institui gratificação ao Presidente, Secretário e Tesoureiro do RPPS e dá outras providências. A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 038/2019 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres.

PROJETO DE LEI Nº 039/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 169.718,68 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências. A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 039/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres.

PROJETO DE LEI Nº 040/2019, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 325.100,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cem reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019. A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 040/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres.

Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais, onde o vereador Ederson Batista da Silva solicitou o uso da palavra, saudando todos os presentes e parabenizou os jovens que representaram o município de Passa Sete em Candelária, na final regional nos jogos das olimpíadas. Também parabenizou de forma especial à Luiza Moraes, que representou o município no desfile e ficou rainha. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung  
Presidente

José Marçal Dassi  
Secretário